

Ata
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
do Corvo realizada no dia 19 de março
de 2015

Aos dezanove dias do mês de março do ano dois mil e quinze, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha e a Senhora Vereadora Ashley Maria Domingos. Estando ausente os Senhores Vereadores José Manuel Avelar Nunes e Fábio Nuno Freitas Fraga-----

I

Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

II

REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A câmara municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade, ligar a rede de abastecimento de água a uma moradia de propriedade do _____, sita na Rua do Outeiro. -----

III

LICENCIAMENTO DE OBRAS

A Câmara Municipal por votação nominal, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar, nos termos do parecer técnico de 12 de março de 2015, o pedido de licença requerido pela EDA para a ampliação da capacidade de armazenamento de gasóleo da Central Termoelétrica do Corvo com a instalação de um reservatório adicional de 15m³. -----

A Câmara Municipal por votação nominal, deliberou, por unanimidade dos presentes, o pedido de alteração, nos termos do parecer técnico e da informação da Direção Regional da Cultura, apresentado pelo _____ referente a uma moradia sita na Rua do Porto da Casa. ----

IV

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

REVISÃO DO PDM DO CORVO

Tendo presente todo o teor da carta da Consórcio Consulmar/Impacte datada de 5/2/2015, relativa ao estado atual de desenvolvimento dos trabalhos de revisão do PDM do Corvo; -----

Considerando que, do confronto da argumentação técnica sob o último parecer emitido pela Comissão governamental de Acompanhamento (CT) dos referidos trabalhos com a argumentação técnica igualmente contraposta pela equipa do Plano, à câmara municipal depara-se uma situação de verdadeiro impasse quanto ao rumo a seguir, tendo a CT de Acompanhamento manifestado um posicionamento que se pode considerar redutor e controverso relativamente às opções urbanísticas e de ordenamento do território plasmadas nas versões do PDM até aqui por si apreciadas; ----

Considerando que a autarquia não deve prolongar esse impasse e que, não se beliscando nem pondo em questão, a qualquer título, o atual empenho da equipa do Plano, poderá estar hoje em causa a eficácia, objetivamente considerada, de todo o processo de realização da revisão do PDM, decorrido que está, além do mais, um significativo espaço de tempo desde que os mesmos trabalhos foram projetados até hoje, com uma significativa evolução legislativa e regulamentar ao nível das regras que relevam do Ordenamento do Território em Portugal e em especial nos Açores, que se impõem e são transversais à revisão do PDM, será prudente acautelar um ajustamento dessas regras presentes à realidade do Ordenamento do Território municipal no Corvo, facto que, sendo embora compaginável com o interesse público subjacente, não deixa, todavia, de ser inconciliável com os pressupostos contratuais que presidiram à contratação inicial dos trabalhos (dado que também se impõe à autarquia respeitar hoje toda uma nova disciplina de contratação, que releva do Código da Contratação Pública e da lei dos compromissos); -----

Nestes termos, a câmara municipal, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, que acolhe-se a sugestão feita pela atual equipa do Plano no penúltimo parágrafo da última carta que remeteu ao Município sobre o presente assunto, o que determina que a câmara municipal pré-figure como efetivamente mais ajustado ponderar hoje um cenário de resolução convencional do contrato celebrado em 19 de Julho de 2001 entre o Município do Corvo/Câmara Municipal do Corvo e o consórcio Consulmar Açores/Impacte, e no pressuposto de que o Consórcio, de acordo de resto com a elevação com que tem até aqui tratado o presente assunto, igualmente disponibilizará à autarquia, em formato adequado a poder-se trabalhar diretamente sobre os documentos necessários, todos os meios técnicos e documentais atinentes com as versões do PDM já até aqui elaboradas e pagas (desta forma acautelando-se a boa aplicação anterior dos dinheiros públicos),

Feita a respetiva análise pelos membros presentes, o Sr. Presidente do Executivo, determinou que se passasse à sua votação, o que se verificou, tendo-se, então concluído que o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do ano 2014 incluindo o Inventário do Município a 31 de Dezembro de 2014 foram aprovados por unanimidade. -----

Verificou-se que os documentos em apreciação acusavam um saldo de gerência de 471.905,76€ (quatrocentos setenta um mil, novecentos e cinco euros e setenta seis cêntimos) na execução orçamental e 17.633,57€ (dezassete mil, seiscentos trinta três euros e cinquenta sete cêntimos) em operações de tesouraria. O resultado líquido do exercício é de 393.940,94€ (trezentos noventa três mil, novecentos quarenta euros e noventa quatro cêntimos). Ficando igualmente aprovado a aplicação de resultados proposto, que a totalidade desse resultado, seja incluído no Património, na conta 51. Os presentes documentos serão remetidos à Assembleia Municipal para respetiva apreciação. -----

A minuta desta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

IV

1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2015

Foi apresentado ao órgão executivo a Primeira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano 2014. Pelo Sr. Presidente foi aberto o período de discussão para esclarecimentos. -----

Seguidamente o Sr. Presidente pôs à votação. A Câmara Municipal por votação nominal deliberou, por unanimidade, aprovar a Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano de 2015, apresentando uma movimentação de verbas que inclui a inscrição de novos projetos, no valor de 177.000,00€ (cento e setenta sete mil euros) e a Primeira Revisão ao Orçamento de 2014, que apresenta uma movimentação de verbas no valor de 312.100,00€ (trezentos e doze mil e cem euros). Os presentes documentos serão remetidos à Assembleia Municipal para respetiva aprovação. -----

A minuta desta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

V

REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A câmara municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade, ligar a rede de abastecimento de água e rede de esgotos ao requerente RIAC,

de modo a que a autarquia possa dar renovada sequência de finalização do processo. -----

A minuta desta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

V

COMUNICAÇÕES

Considerando que, nos termos da alínea 0) do nº 2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi enviado juntamente com a ordem de trabalhos desta reunião o Relatório do Tribunal de Contas sobre a Verificação Interna das Contas da Gerência de 2013 (Ação nº 14-4013VIC3); -----

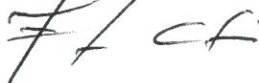
Tendo em conta que o mesmo reflete o cumprimento generalizado das normas e legislação existente sobre a prestação de contas de 2013, pelo Sr. Vice-presidente foi solicitado que fosse averbado em ata, que apresentava os seus parabéns aos funcionários administrativos desta câmara e aos técnicos contratados para lhes prestarem apoio, pelo trabalho desenvolvido que proporcionou uma análise favorável do venerado Tribunal de Contas; -----

O Sr. Presidente e a Sra. Vereadora Ashley Domingos, manifestaram a sua concordância com o proferido. -----

VI

Nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Elvira André Inácia Pimentel, Secretária desta reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,



Os Vereadores,

